



**Prefeitura Municipal de Córrego Fundo**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Centro de Referência de Assistência Social CRAS**

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Córrego Fundo – MG, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital nº 001/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Psicólogo do CRAS:

**ONDE SE LÊ:**

7.3 – Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Apresentar idade mais avançada;
- b) Obter maior número de pontos no conteúdo “português”;
- c) Sorteio em ato público.

**LEIA-SE:**

7.3 – Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, será adotado como critério de desempate, sucessivamente:

- a) Maior idade, considerando-se a data de nascimento,
- b) Sorteio em ato público.

Córrego Fundo – MG, 09 de junho de 2025.

Danilo Oliveira Campos  
Prefeito Municipal

Maria Marlene Oliveira Campos  
Secretária Municipal de Políticas Sociais.